



AVISO

N.º001/2020

Conforme o estipulado no nº. 1 e 2 do artigo 25 do Regulamento dos Cemitérios Municipais do Município de Machico informa-se, que se irá proceder à exumação dos corpos inumados no cemitério abaixo mencionado.

Cemitério Municipal do Caniçal (Novo)

Talhão A

Sepulturas temporárias do nº. **1 a 48**

Talhão B

Sepulturas temporárias do nº. **49 a 84**

Os familiares interessados deverão contactar os Serviços Municipais, no prazo de 30 dias a contar da publicação do presente Aviso, a fim de indicar qual o destino final a dar às ossadas.

Machico, 23 de janeiro de 2020.

O Vereador, por delegação do Presidente da Câmara,

Hugo Alexandre Teixeira Marques

/AC